



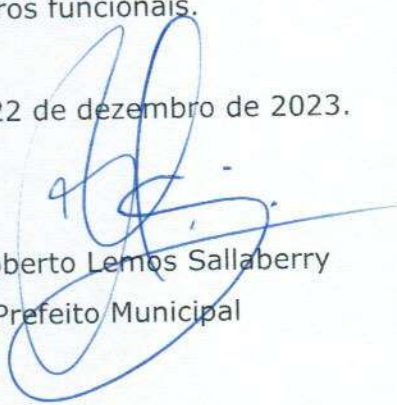
**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 773 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

APLICA PENA DE SUSPENSÃO PARA A
SERVIDORA ANA CRISTINA RIBEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, aplica pena de suspensão para a servidora ANA CRISTINA RIBEIRO, com a conversão em multa na base de 50% por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a comparecer em serviço, pelo prazo de 30 dias, em cumprimento à decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar de nº 012/2023 e com base no art. 145 e seu Parágrafo único da Lei 962/2011, devendo constar em seus registros funcionais.

Herval, 22 de dezembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal